

Portaria n.º 16 156

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, aumentar ao efectivo dos navios da Armada, em 7 de Fevereiro de 1957, e na situação de armamento normal, uma fragata, com a designação de *Diogo Cão* e a seguinte lotação provisória:

Oficiais	
Capitão-de-fragata	1
Capitão-tenente ou primeiro-tenente	1
Primeiros-tenentes	3
Segundo-tenente	1
Segundo-tenente médico	1
Primeiro-tenente maquinista	1
Segundo-tenente maquinista naval	1
Primeiro-tenente ou segundo-tenente de administração naval	1
	10

Sargentos e praças do Corpo de Marinheiros**1.ª brigada**

Primeiro-sargento artilheiro	1
Segundo-sargento artilheiro	1
Cabos artilheiros	3
Marinheiros artilheiros	12
Primeiros-grumetes artilheiros	16
	33

2.ª brigada

Primeiro-sargento artífice electricista	1
Segundo-sargento artífice electricista	1
Segundos-sargentos artífices radioelectricistas	2
Sargento-ajudante condutor de máquinas	1
Primeiros-sargentos artífices condutores de máquinas	2
Segundos-sargentos artífices condutores de máquinas	2
Primeiros-sargentos fogueiros-motoristas	2
Segundo-sargento fogueiro-motorista	1
Cabos fogueiros-motoristas	4
Marinheiros fogueiros-motoristas	19
Primeiros-grumetes fogueiros-motoristas	11
Segundo-sargento radiotelegrafista	1
Cabo radiotelegrafista	1
Marinheiros radiotelegrafistas	2
Primeiro-grumete radiotelegrafista	1
Primeiro-sargento radarista	1
Cabos radaristas	2
Marinheiros radaristas	2
Segundo-sargento electricista	1
Cabo electricista	1
Marinheiros electricistas	2
Primeiros-grumetes electricistas	3
Segundo-sargento torpedo detector	1
Cabo torpedo detector	1
Marinheiros torpedo detectores	3
Primeiros-grumetes torpedo detectores	3
	71

3.ª brigada

Primeiro-sargento de manobra	1
Cabo de manobra	1
Marinheiro de manobra	1

Primeiros-grumetes de manobra	7
Segundo-sargento sinaleiro	1
Cabo sinaleiro	1
Marinheiros sinaleiros	2
Primeiro-grumete sinaleiro	1
Primeiro-sargento enfermeiro	1
Primeiro-despenseiro	1
Segundo-despenseiro	1
Primeiro-cozinheiro	1
Segundos-cozinheiros	2
Primeiro-criado	1
Segundos-criados	2
Padeiro	1
Segundo-sargento escrivão	1
Cabo escrivão	1
Marinheiros escrivãos	2
	29
<i>Total</i>	143

Ministério da Marinha, 5 de Fevereiro de 1957.—
O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Thomaz*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR**Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar****Comissão Executiva****Missão hidrográfica de Angola e S. Tomé****Orçamento de receita e despesa para 1957****Receita****CAPÍTULO ÚNICO**

Artigo 1.º «Dotação inscrita no orçamento da província de Angola, nos termos do artigo 39.º, alínea b), n.º 2), do Decreto n.º 40 869, de 20 de Novembro de 1956, para 1957»	3:300.000\$00
Artigo 2.º «Dotação inscrita no orçamento da província de S. Tomé e Príncipe, nos termos do artigo 21.º, alínea b), do mesmo decreto»	350.000\$00
	3:650.000\$00

Despesa**CAPÍTULO ÚNICO**

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal»	1:250.000\$00
Artigo 2.º «Despesas com o material»	1:400.000\$00
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	1:000.000\$00
	3:650.000\$00

Este orçamento foi elaborado pelo chefe da missão, que não assina por estar ausente em trabalhos de campanha.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 21 de Janeiro de 1957.—
O Presidente, *J. Carrington Simões da Costa*.

Aprovado.— Em 28 de Janeiro de 1957.— O Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*.